- EDITAL Nº. 020/2020 –

RETIFICA O EDITAL Nº 010/2020 QUE INSTAUROU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGA NA FUNÇÃO DE MOTORISTA.

HÉLIO OLIMPIO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a constatação de equívoco na publicação do item onde cita a idade em que os candidatos podem participar do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de motorista, **DETERMINA** a publicação da presente retificação nos seguintes termos;

Art. 1º - RETIFICA o teor do item **4.1** do Edital nº 010/2020, devendo o mesmo ser considerado da seguinte forma:

"**4.1** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato, com idade superior a 18 anos, deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.2..."

2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 010/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de janeiro de 2020.

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

CARLOS GILBERTO BAIERLE
Secretário de Administração